



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 060, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01/03/2023
RESPONSÁVEL

**“Dispõe sobre Nomeação de
servidor municipal e dá outras
providências.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **LUIZ FLAVIO DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE CONTAS A PAGAR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste município, remunerado pelo nível salarial nº N-02, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita